

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 14 MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Araiões -MA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal de 1988;

CONSIDERANDO a resolução nº 01 de 03 de abril de 2025 encaminhada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, que dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Araiões - MA;

CONSIDERANDO os dispostos da Lei Municipal Nº 555 de 08 de novembro de 2017 que considera a relevância das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional como espaços de participação social e debate sobre as políticas públicas de Segurança Alimentar Nutricional e o Decreto Nº 23 de junho de 2020 que define a competência do COMSEA de promover a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de convocação do poder executivo municipal,

CONSIDERANDO, a Resolução 006/2025 de 25 de fevereiro de 2025 do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão- CONSEA/MA que dispõe sobre a realização da VI Conferência Estadual+4 de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Maranhão (VI+4 CESAN) e Convoca os Municípios para a realização das Conferências nas etapas municipais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araiões - MA** , com o objetivo de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º- A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araiões realizar-se-á no dia 04 de junho de 2025, das 08h às 12 horas e das 13h às 16 horas, no Centro

Educacional Raimundo Nonato Silva Cardoso localizado no Povoado de Placas, município de Araiões, Estado do Maranhão, sob o tema **“ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”** e como Eixos temáticos:

I - Eixo 1: Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;

II - Eixo 2: Sistema nacional de segurança alimentar e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada;

III - Eixo 3: Democracia e Participação Social.

Art. 3º- A organização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araiões fica a cargo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-Araiões/MA.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentaria própria

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

publique-se e

cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES - MA, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (14/05/2025).

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal